

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

Conselho de Administração Propõe Incorporação da CEMIGTelecom

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“**Cemig**” ou “**Companhia**”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária a proposta de incorporação de sua subsidiária integral CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIGTelecom. A incorporação proporcionará ganhos com otimização de ativos e aproveitamento de sinergias e reduzirá custos financeiros, operacionais e administrativos através da concentração das estruturas atualmente existentes, o que aumentará os meios para o aproveitamento dos recursos disponíveis pela Companhia.

A referida incorporação será submetida à deliberação de seus acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, observando-se os prazos legais e estatutários pertinentes. Para que seja implementada, a incorporação deverá ainda ser submetida ao Conselho Fiscal da Cemig, em época própria, nos termos do inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não haverá aumento de capital nem a emissão de novas ações. As ações representativas do capital social da referida subsidiária integral serão extintas, promovendo-se os necessários registros contábeis.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral oportuna e tempestivamente informados, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

Adézio de Almeida Lima
Diretor de Finanças e Relações com Investidores